

**ACORDO COLETIVO 2017/2018
CATEGORIA DÁ RESPOSTA À
PROPOSTA DA CEEE**

**RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO
GRUPO CEEE**



Foto: Divulgação

"Com a assinatura de seis deputados e o apoio declarado de mais dois parlamentares, foi protocolado, nesta quinta-feira, na Comissão de Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, um requerimento de convocação do secretário estadual de Minas e Energia, Artur Lemos, e do presidente da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado. O objetivo é que eles prestem esclarecimentos sobre as medidas que o governo e a CEEE-D estão adotando para reverter os riscos de perda da concessão devido ao descumprimento dos "Parâmetros Mínimos de Sustentabilidade Econômica e Financeira". Estes parâmetros integram o contrato de concessão assumido pela companhia e seu sócio majoritário, o governo do Estado. Conforme o deputado Adão Villaverde (PT), todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica que renovaram as suas concessões junto à União em 2015 assumiram o cumprimento metas técnicas e financeiras, sob pena de perda da concessão no caso de não atingimento de uma das metas pactuadas. "Entretanto, no final do exercício de 2016, verificou-se que não foi cumprida a meta de Sustentabilidade Econômica e Financeira, ou seja, há um significativo déficit financeiro que compromete o funcionamento da empresa e, conseqüentemente, ameaça a própria concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica", alerta Villaverde, acrescentando que contratualmente cabe ao sócio majoritário, o governo gaúcho, cobrir o déficit constatado nos 180 dias subsequentes ou apresentar uma proposta de como resolvê-lo. No requerimento encaminhado à comissão registra-se ainda que, após auditoria realizada na CEEE-D, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) constatou a situação financeira precária, sem perspectivas de solução nas atuais condições, constituindo passivos junto aos credores. Esta situação permite à Aneel iniciar um processo de intervenção que poderá concluir pela caducidade e perda da própria concessão. No contexto geral, porém, a empresa aumentou investimentos em qualidade dos serviços, aplicando mais de R\$ 2 bilhões no ciclo tarifário 2012 a 2016. Em 2015 ficou entre as 10 primeiras empresas, com 78,9 pontos no ISQP (Índice de Satisfação da Qualidade Percebida), conforme a Abradee (Associação de Distribuidores de Energia Elétrica). Como o prazo para o cumprimento da meta de sustentabilidade econômica e financeira da CEEE-D encerra-se no próximo dia 30 de junho, o pedido de convocação do secretário estadual de Minas e Energia e do presidente da CEEE, que "é urgente e necessário", na avaliação de Villaverde, deve ser apreciado na reunião da próxima sessão da comissão, na próxima quinta-feira, dia 29. Além de Villaverde, assinam o requerimento Ronaldo Santini, Nelsinho Metalúrgico, Stela Farias, Juliano Roso e Juliana Brizola, com o apoio dos deputados Bombeiro Bianchini e Valdecir Oliveira."

Jornal do Comércio/Economia/23, 24 e 25 de junho, pag. 12.

Colega Eletricitário, e como prêmio, você recebe essa proposta:

- a) Reajustar a matriz salarial em 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), a partir de 01 de dezembro de 2017.
 - b) Reajustar em 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), a partir de 01 de dezembro de 2017: Reembolso de Plano de Saúde, Bônus Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Diferença de Caixa, Auxílio a Empregados Portadores de Deficiência Física, Auxílio a Empregados Pais de Portadores de Deficiência, Auxílio Funeral e Gratificação Mensal Temporária.
 - c) Ratificar a não manutenção da cláusula que trata de Ajuda de Custo.
 - d) Ratificar a não manutenção da cláusula da Gratificação Especial.
 - e) Garantir o pagamento da Gratificação de Após Férias aos empregados admitidos até 31/07/2017.
 - f) Alterar o critério de Incorporação da Função Gratificada, considerando-se para tal o cálculo da média ponderada, com aplicabilidade a partir de 01/03/2018.
- Nota: se houver recálculo do valor já incorporado, e este resultar em montante inferior, não gerará alteração no valor percebido.
- g) Excluir a concessão de crédito extra do Bônus Alimentação e crescer 1/12 avos do valor correspondente, corrigido, nas parcelas mensais.
- Nota: os valores referente a março de 2017 até a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 serão quitados a título de atrasados, em parcela única, também na forma de Bônus Alimentação.
- h) Garantir o pagamento da Gratificação Mensal Temporária somente aos empregados que conduzirem veículo em percurso superior a 5 km e, ainda, estabelecer que a gratificação será devida a um segundo empregado condutor somente em caso de utilização de veículo com percurso superior a 200 km.
 - i) Reduzir o número de empregados liberados a entidades de representação de classe para 3 (três).
 - j) Padronizar, para todos os sindicatos, a liberação para atuação em atividades sindicais eventuais, em especial dos delegados sindicais, nos seguintes termos: É assegurada aos dirigentes, representantes e delegados sindicais, a licença remunerada para dedicação livre a atividades sindicais eventuais, a licença remunerada para dedicação livre a atividades sindicais eventuais, a partir de convocação realizada pelo Sindicato, e encaminhada à CEEE-GT (ou D), no prazo mínimo de 96 (noventa e seis) horas antes do início da licença e desde que autorizada pela Diretoria Colegiada.

Assim, a cláusula 16.4 do Acordo Coletivo 2016/2017-Dirigentes Sindicais Regionais, não será renovada. Observamos que a empresa acolheu a solicitação do Sindicato para manutenção da cláusula que trata de Gratificação de Farmácia.

"A Bancada do PT na Assembleia Legislativa protocolou, na tarde desta quinta-feira (23), junto ao Ministério Público Estadual, um ofício exigindo que seja apurado se o Governo Sartori está cumprindo com suas obrigações referentes à renovação do contrato de concessão da Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição (CEEE-D). O contrato foi renovado no ano passado, por mais 30 anos, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), atendendo outras 42 distribuidoras brasileiras. Caso o governo não cumpra com as obrigações até o final deste mês, a empresa corre o risco de perder a concessão pelos 28 anos que ainda lhe restam."

PTSul - 23 de junho de 2017.

HOMENAGEM

O SENERGISUL parabeniza o SENGE/RS - Sindicato dos Engenheiros do RS pelos seus 75 anos de história e lutas!

NOSSA FORÇA É A NOSSA UNIÃO!

ANA MARIA SPADARI,
no exercício da Presidência.

Esta é a RESPOSTA da CATEGORIA -> 100% de REJEIÇÃO pelos eletricitários participantes das reuniões realizadas na Capital e em todo interior do Estado.